

Ata da 2ª. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, do período legislativo de 2012, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), presidida pelo Sr. Vereador Alex Antonio Gomes de Faria e secretariada pelos Srs. Vereadores Fábio de Moraes Polonia, Primeiro Secretário, e Jorge dos Santos Pereira, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari e Maurílio Martielho. Ausentes os Srs. Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Clóvis da Silva Cordeiro e Laércio Fernandes Quitério. Às 15h00 (quinze horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a primeira reunião extraordinária do período legislativo de dois mil e treze e convida o Sr. Vereador Jorge Pereira, para fazer a leitura de um trecho bíblico. O Sr. Presidente solicita do Segundo Secretário processa a leitura do Expediente da Sessão de hoje, que foram: - PROJETO DE LEI nº. 001/2013, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de abono salarial aos servidores públicos municipais; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 001/2013; - Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 001/2013; - EMENDA nº. 001 ao PROJETO DE LEI nº. 001/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que altera a redação do Art. 2º. O Sr. Presidente passa para o período destinado a Ordem do Dia. O Sr. Presidente coloca em discussão a Emenda nº. 001 ao Projeto de Lei nº. 001/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Sr. Presidente coloca em Votação, tendo sido aprovada por 05 (cinco) votos a favor contra zero. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº. 001/2013, de autoria do Executivo Municipal. O Sr. Vereador Maurílio Martielho comenta que o projeto em questão foi apreciado pela Comissão de Justiça e Redação, da qual é presidente, onde houve a necessidade de se solicitar do autor esclarecimentos quanto ao impacto financeiro na folha de pagamento, bem como qual a fonte de custeio de tal despesa. Informou também que encaminhou pedido ao autor para apresentar substitutivo, pois havia um erro na redação do projeto, o qual inviabilizaria o pagamento do abono em janeiro. Informou que o Executivo respondeu as indagações, esclarecendo que o impacto na folha seria de zero virgula vinte e três por cento, elevando o índice de despesa com pessoal para quarenta e seis virgula dez por cento, fora do limite. Disse que além disso, o Executivo informou que os recursos para o pagamento seriam do corrente exercício e não do exercício anterior, bem como argumentou que a redação do projeto poderia ser corrigida pela própria Comissão de Justiça e Redação. Desta forma, afirma, a comissão com base no parecer da assessoria jurídica da Casa e do relator, opinou pela aprovação do projeto. Diz que apesar de estar tudo correto com o projeto, os recursos são da atual administração e não do ex-prefeito para o pagamento do abono. Diz que o ex-prefeito informou que havia mais de oitocentos mil reais nas contas da prefeitura e pergunta porque não pagaram o abono em dezembro, época certa para tal, pois é neste mês que os servidores têm mais dificuldades, e o abono é exatamente para isso, para ajudar no período natalino. Diz que não houve nenhum empecilho para a aprovação deste projeto, como disseram nas

